



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 115, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor Público Municipal Marcelo Samuel Lopoldino, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 17 de maio de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 07 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 116, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Ricardo Gervasoni, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 21 de maio de 2019, por ter participado do treinamento das eleições, no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA Nº 117, DE 13 MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Fomento nº 01/2019 com a Unidade OLHOS DA ALMA, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria Rita Vieira Cunha, portadora do RG nº 4.873.519-6/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Fomento nº 01/2019 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Unidade - OLHOS DA ALMA – Associação Cristiane da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **EDITAL DE REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO: Nº 1.896/2019**

**CONVITE: Nº 002/2019**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA E.M.E.I.E.F. "AURÉLIO BETINE".**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Diante do pronunciamento da CPL, informando que não houve a abertura do Processo Licitatório nº 1.896/2018, Convite nº 002/2018, pois apenas uma empresa protocolou seu envelope para a participação, deixando então de atender o item 7.1 do Edital nº 024 de 09 de abril de 2019.

Sendo assim ORDENO que seja reaberto o presente processo licitatório, a contar prazo a partir desta data.

Fica designado a entrega dos envelopes de habilitação e proposta até o dia 20 de maio de 2019 até as 16:00, e a abertura dos envelopes no dia 21 de maio de 2019 às 14:00.

Todas as demais cláusulas do presente edital ficam mantidas.

Prossiga-se.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.901/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ROÇADA MANUAL E MECANIZADA E CAPINAGEM, EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO”.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10520/02, RESOLVE:

I- ADJUDICAR os lotes da empresa IDELMA LEANDRO BOTINI ME, CNPJ 20.865.144/0001-18, no valor total de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte nove mil reais).

II- HOMOLOGAR todos os atos praticados no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, nº 018/2019, Processo de Licitação nº 1.901/2019, Menor Preço por lote, destinado a prestação de serviço de limpeza e conservação para execução dos serviços de Poda de árvores, roçada manual e mecanizada e capinagem, em diversos locais públicos do município de Vista Alegre do Alto, autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com as empresas conforme segue IDELMA LEANDRO BOTINI ME e T Z COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1.896/2019 CONVITE Nº 002/2019.**

#### **PREÂMBULO**

Às nove horas do dia treze de maio de dois mil e dezenove, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, reuniu-se novamente para a terceira tentativa de abertura dos envelopes de habilitação e proposta pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.896/2019, Convite nº 02/2019, instaurado para a contratação de serviço com fornecimento de material para execução de cobertura em estrutura de madeira para parque infantil localizado na E.M.E.I.E.F. “AURÉLIO BETINE”.

Estiveram presentes à sessão os senhores Luis Henrique Gomes- Presidente, Roseli de Fátima Neves-Membro e Joedson Queiroz Santos-Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 4707 de 19 de junho de 2018.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Na presente data a CPL se reuniu novamente para verificar a possibilidade de abrir os envelopes recebidos no dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove, apenas da empresa RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI uma vez que a outra licitante a empresa Lara Construtora Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP desistiu da participação.

Como não houve mais nenhuma empresa interessada, a CPL optou por respeitar cláusula 6.1 do edital nº 024 de 09 de abril de 2019, não abrindo o envelope da empresa credenciada.

Sendo assim, está respeitável comissão comunica-se o encerramento da reunião pública, e encaminha a autoridade para as devidas providências.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2019

MEMBROS: LUIS HENRIQUE GOMES JOEDSON QUEIROZ DOS SANTOS PRESIDENTE

MEMBRO DA CPL ROSELI DE FÁTIMA NEVES MEMBRO DA CPL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

#### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.901/2019

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.901/2019, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 018/2019 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 018/2019 pelo critério de menor por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 028/2019, em favor da empresa:

T Z COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA:

Lote: 04 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 028/2019, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 08 de maio de 2019. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

### TERMO AUTORIZATIVO

#### PROCESSO Nº 1.906/2019

#### MODALIDADE: DISPENSA

#### Nº 016/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAR MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS RELATIVOS A PROCESSOS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR.

Diante das análises dos setores para visando contratação de empresa especializada para dar consultoria e assessoria, elaborar minutas de editais, contratos relativos a processos de celebração de contratos com organizações sociais e



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

demais assuntos relacionados á contratação com o terceiro setor, na modalidade de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II e do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa MARIA APARECIDA AVILA SILVA 14122307805, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2019. Luis Antonio Fiorani -Prefeito Municipal

### PODER – LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO - Contrato: 04/2016; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: Gíglío Advocacia – Sociedade Individual de Advocacia Eireli; Valor: R\$1.071,52; Objeto: prestação de serviços técnico-profissionais de assessoria e consultoria jurídica; Código: 0101.02.01.031.0020.2.130 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 018; Vigência: 27/05/2019; Assinatura: 13/05/2019.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara